NAVIO-PATRULHA BOCAINA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 26/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de segundo e terceiro níveis (recarga com teste hidrostático) dos extintores de incêndio do Navio-Patrulha BOCAINA, recarga de ampolas de CO_2 do sistema fixo de Halon, teste hidrostático de cilindros de ar respirável e de cilindros de máscaras de escape, e recarga de gases industriais (oxigênio e acetileno) para corte, conforme as normas técnicas da ABNT aplicáveis (ABNT NBR 12962 para extintores) e a regulamentação do INMETRO, em 17 (dezessete) itens.

Categoria do objeto: V - prestação de serviços / Serviço não-continuado

Processo Administrativo: 63464.000199/2026-88

Dispensa Eletrônica nº 90026/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Atraso na devolução das unidades de uma etapa

1.1. Causa do Risco: Capacidade operacional insuficiente da Contratada para executar a recarga e o teste hidrostático das unidades retiradas dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos por etapa.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 2

1.4. Impacto: 4

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: o navio permanece com parte dos meios de combate a incêndio e de proteção respiratória fora de bordo por período superior ao previsto, reduzindo a prontidão de segurança.

Impacto no Cronograma: postergação do início da 2ª etapa e risco de ultrapassar o vencimento das cargas e dos testes hidrostáticos em dezembro de 2026.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Exigir, no ato da retirada, a apresentação do cronograma de execução da etapa, com data prevista de devolução de cada lote — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); P-02 Acompanhar o andamento da etapa junto à Contratada e registrar formalmente qualquer sinal de atraso — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificar formalmente a Contratada para regularização imediata, sob pena de aplicação das sanções previstas — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); C-02 Instruir processo de apuração de responsabilidade e aplicação de multa de 10% (dez por cento), na forma do Aviso de Contratação Direta — Responsável: Ordenador de Despesas

2. R-02 — Recarga fora de especificação (agente extintor ou carga/peso incorretos)

2.1. Causa do Risco: Falha no processo de manutenção da Contratada, com emprego de agente extintor inadequado ou carga/peso em desacordo com a capacidade nominal do extintor ou da ampola.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 5

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

2.6. Impactos: Impacto Operacional: extintor ou ampola ineficaz em situação real de incêndio a bordo, com risco à vida da tripulação e à integridade do navio.

Impacto Legal: desconformidade com a ABNT NBR 12962 e com a regulamentação do INMETRO.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Exigir, na especificação, a execução conforme a ABNT NBR 12962 e a regulamentação do INMETRO, com etiqueta de manutenção indicando agente extintor e carga — Responsável: Divisão de Máquinas; P-04 Conferir, no recebimento, a pesagem, a etiqueta e o lacre de cada unidade devolvida, por amostragem ou integralmente — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

2.9. Ações de Contingência: C-03 Recusar as unidades fora de especificação e exigir o refazimento do serviço sem ônus para a Administração — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); C-04 Aplicar as sanções previstas em caso de reincidência — Responsável: Ordenador de Despesas

3. R-03 — Reprovação de cilindro no teste hidrostático (condenação)

3.1. Causa do Risco: Corrosão, fadiga ou dano pré-existente no cilindro, constatados no ensaio de teste hidrostático.

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 3

3.4. Impacto: 3

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

3.6. Impactos: Impacto Operacional: redução da quantidade de extintores ou cilindros disponíveis a bordo, uma vez que a substituição do cilindro condenado não integra o objeto.

Impacto Financeiro: necessidade de nova contratação para reposição dos cilindros condenados.

3.7. Alocado para: Administração

3.8. Ações Preventivas: P-05 Inspecionar visualmente os extintores e cilindros antes da retirada, identificando previamente as unidades com sinais de corrosão ou dano — Responsável: Divisão de Máquinas; P-06 Exigir que o laudo de cada etapa identifique individualmente o cilindro condenado e o motivo da condenação — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

3.9. Ações de Contingência: C-05 Receber o cilindro condenado com o respectivo laudo e redistribuir os meios remanescentes pelos compartimentos críticos do navio — Responsável: Divisão de Máquinas; C-06 Solicitar a abertura de processo de aquisição para reposição dos cilindros condenados — Responsável: Divisão de Máquinas

4. R-04 — Extravio ou dano de extintores/cilindros no transporte

4.1. Causa do Risco: Manuseio ou acondicionamento inadequado na retirada a bordo ou na devolução pela Contratada.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 4

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: perda de meios de combate a incêndio ou de proteção respiratória do navio.

Impacto Financeiro: custo de reposição das unidades extraviadas ou danificadas.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Lavrar termo de retirada com a relação individualizada das unidades (item, tipo, capacidade e identificação) e o estado de conservação de cada uma — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); P-08 Exigir que a Contratada realize o transporte com veículo e acondicionamento adequados, sem ônus para a Administração — Responsável: Divisão de Máquinas

4.9. Ações de Contingência: C-07 Confrontar o termo de devolução com o termo de retirada e registrar formalmente as divergências — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); C-08 Exigir da Contratada a reposição ou a indenização das unidades extraviadas ou danificadas — Responsável: Ordenador de Despesas

5. R-05 — Serviço sem conformidade INMETRO (sem selo, etiqueta, anel ou lacre)

5.1. Causa do Risco: Empresa sem registro/acreditação no INMETRO ou descumprimento da norma técnica aplicável na execução do serviço.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 4

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

5.6. Impactos: Impacto Legal: utilização de extintores sem certificação válida, em desacordo com as normas de segurança.

Impacto Operacional: unidades consideradas não aptas ao uso até a regularização.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Verificar, na habilitação, o registro/acreditação vigente da empresa no INMETRO para inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio — Responsável: Agente de Contratação (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins); P-10 Conferir, no recebimento, a presença do selo de conformidade, do anel de identificação, da etiqueta de manutenção e do lacre em cada extintor — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

5.9. Ações de Contingência: C-09 Recusar as unidades sem conformidade e exigir a regularização sem ônus para a Administração — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); C-10 Aplicar as sanções previstas e, se for o caso, convocar o fornecedor seguinte na ordem de classificação — Responsável: Ordenador de Despesas

6. R-06 — Teste de cilindros de alta pressão (ar respirável/máscara de escape) sem procedimento adequado

6.1. Causa do Risco: Empresa sem estrutura técnica e equipamentos adequados para o teste hidrostático de cilindros de alta pressão.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 2

6.4. Impacto: 5

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

6.6. Impactos: Impacto Operacional: cilindros de ar respirável e de máscaras de escape sem confiabilidade, comprometendo a proteção respiratória da tripulação em emergências.

Impacto à Segurança: risco de falha estrutural do cilindro em uso ou na recarga.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Exigir que o laudo de teste hidrostático informe, para cada cilindro, a pressão de ensaio, a expansão volumétrica e o resultado — Responsável: Divisão de Máquinas; P-12 Verificar, no recebimento, a marcação da data do novo teste em cada cilindro e a correspondência com o laudo — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

6.9. Ações de Contingência: C-11 Recusar os cilindros com laudo incompleto ou inconsistente e exigir novo ensaio sem ônus para a Administração — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); C-12 Aplicar as sanções previstas em caso de descumprimento — Responsável: Ordenador de Despesas

7. R-07 — Inexecução total ou parcial do serviço

7.1. Causa do Risco: Desistência ou incapacidade técnica ou operacional da Contratada para executar o objeto.

7.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

7.3. Probabilidade: 1

7.4. Impacto: 5

7.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 5 - Moderado

7.6. Impactos: Impacto Operacional: vencimento das cargas e dos testes hidrostáticos em dezembro de 2026 sem a manutenção devida, comprometendo a prontidão do navio.

Impacto no Cronograma: necessidade de nova contratação em prazo exíguo.

7.7. Alocado para: Contratada

7.8. Ações Preventivas: P-13 Verificar a regularidade da Contratada no SICAF e a acreditação no INMETRO antes da emissão da Nota de Empenho — Responsável: Agente de Contratação (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins); P-14 Acompanhar a execução de cada etapa e registrar formalmente as ocorrências — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas)

7.9. Ações de Contingência: C-13 Convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a execução do saldo do objeto — Responsável: Agente de Contratação (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins); C-14 Instaurar processo de apuração de responsabilidade e aplicar as sanções previstas — Responsável: Ordenador de Despesas

8. R-08 — Acidente, vazamento ou dano no manuseio/transporte de cilindros de gases industriais (oxigênio e acetileno)

8.1. Causa do Risco: Acondicionamento, fixação ou transporte inadequados de gás oxidante (oxigênio) e de gás inflamável (acetileno).

8.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

8.3. Probabilidade: 2

8.4. Impacto: 5

8.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

8.6. Impactos: Impacto à Segurança: risco de incêndio, explosão ou lesão a pessoas durante a retirada, o transporte ou a devolução dos cilindros.

Impacto Operacional: perda dos cilindros da OM e indisponibilidade dos gases para as fainas de corte.

8.7. Alocado para: Contratada

8.8. Ações Preventivas: P-15 Exigir que a retirada e a devolução sejam feitas com capacete de proteção das válvulas, cilindros fixados em posição vertical e separação entre o cilindro de oxigênio e o de acetileno — Responsável: Responsável pelo recebimento (Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, Ajudante da Divisão de Máquinas); P-16 Acompanhar a retirada e a devolução a bordo, verificando a ausência de vazamentos nas válvulas — Responsável: Divisão de Máquinas

8.9. Ações de Contingência: C-15 Interromper a movimentação, isolar a área e acionar a equipe de controle de avarias do navio em caso de vazamento — Responsável: Divisão de Máquinas; C-16 Exigir da Contratada a reparação dos danos causados e aplicar as sanções previstas — Responsável: Ordenador de Despesas

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 09/11/2026 17:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Responsável pela Contratação Direta

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Data: 09/11/2026 15:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Autoridade Competente